



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 021/2015, firmado aos 28 de maio de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO que a empresa contratada solicitou o reajuste dos valores do contrato;

CONSIDERANDO que o contrato acima citado foi firmado há um ano, e está sem reajuste até a presente data;

CONSIDERANDO que o setor de engenharia vislumbra a necessidade de reajustamento dos valores para viabilizar o término da execução e;

CONSIDERANDO que a procuradoria deste Município opina pela legalidade de concessão do reajuste pretendido para o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o reajuste de 9,56%, com base no INCC, acumulado por 12 meses no período de maio/2015 a abril/2016, com embasamento no art. 65,II, “d” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de valores, no valor de R\$33.559,32 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), passando o valor total da obra para o valor total de R\$384.458,62 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) .

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 16 de setembro de 2016.

DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: _____
NOME –
CPF Nº -

TESTEMUNHA: _____
NOME -
CPF Nº -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do sétimo aditivo ao contrato nº 021/2015. CONTRATADO - **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**. Fica ajustado o reajuste de 9,56%, com base no INCC, acumulado por 12 meses no período de maio/2015 a abril/2016, com embasamento no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de valores, no valor de R\$33.559,32 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), passando o valor total da obra para o valor total de R\$384.458,62 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Dorival Faria Barros – prefeito municipal.